



---

## Recomendação

### A Marina que Queremos: Segura, Digna e para Todos

A Marina do Parque das Nações constitui um ponto de referência incontornável, tanto para a Junta de Freguesia como para a cidade de Lisboa, à semelhança do que sucede com as marinas de qualquer cidade europeia.

Estes espaços são, por natureza, locais de lazer que atraem numerosos visitantes, pela sua beleza, pela oferta de restauração e pelas condições propícias à fruição de um passeio agradável.

A Marina do Parque das Nações deve, por isso, ser encarada como um polo de atração turística, reunindo todas as condições necessárias para que quem a visita possa usufruir dela com tranquilidade e segurança.

Trata-se de um espaço onde, com agrado, se avistam famílias, crianças e bebés a passear, onde é possível praticar desporto — como corrida ou ciclismo — e onde os animais de companhia também podem circular com sossego.

Contudo, existe uma situação que compromete e coloca em risco tudo o que foi descrito: a circulação indevida de motociclos nesta zona.

A área pedonal da Marina, em toda a extensão da zona comercial, encontra-se delimitada por pilares; porém, os motociclos conseguem transpô-los e circulam com o motor ligado entre os peões, frequentemente a velocidades



inadequadas para o local, colocando em risco todos os que usufruem do espaço.

Esta situação não é apenas proibida por lei (o espaço destina-se ao trânsito exclusivo de peões, velocípedes e veículos autorizados, a penas é tolerada a deslocação de motociclos se forem levadas à mão, com o motor desligado), como representa um sério perigo para carrinhos de bebé, crianças, idosos e animais, entre outros utentes.

As queixas por parte de lojistas e transeuntes são recorrentes.

É imperativo adotar medidas eficazes para que esta situação seja resolvida de forma definitiva, impedindo a reincidência desta contraordenação, dado que os motociclos não podem circular nesta zona e, muito menos, estacionar em frente aos estabelecimentos comerciais.

---

A Eleita do CHEGA na Assembleia de Freguesia do Parque das Nações, reunida a 28 de abril de 2026, propõe que esta delibere:

1. Que o Executivo da Junta de Freguesia, solicite à Câmara Municipal de Lisboa que sejam colocadas placas de sinalização vertical, devidamente visíveis, a proibir a circulação de motociclos em todo o comprimento da zona de restauração da Marina do Parque das Nações;



- 
2. Que o Executivo da Junta de Freguesia, solicite à Câmara Municipal de Lisboa que seja estudada e implementada uma zona de estacionamento para motociclos na proximidade da Marina, de forma a desincentivar este comportamento.

Lisboa, 29 de Abril de 2026.

Erica Ricardo

Partido CHEGA



---

## **Recomendação**

### **Pequenas Intervenções, Grande Impacto na Segurança da Rua dos Argonautas**

Nem todos os avanços de uma freguesia dependem de grandes obras ou iniciativas de visibilidade mediática.

Por vezes, a verdadeira melhoria na qualidade de vida dos fregueses reside em pequenas intervenções no espaço público.

Um caso paradigmático de perigo evitável encontra-se na Zona Sul do Parque das Nações, especificamente no cruzamento entre a Rua dos Argonautas e a Alameda dos Oceanos.

Trata-se de um ponto de elevada densidade de tráfego onde a sinalização atual gera confusão e risco diário para condutores e peões.

O problema é técnico e objetivo: no cruzamento junto às bombas de combustível Repsol, dois semáforos que abrem simultaneamente — um para os condutores que descem a Rua dos Argonautas em direção ao rio, com possibilidade de virar à direita ou seguir em frente, e outro para os condutores que sobem a mesma rua em direção ao Hospital CUF Descobertas, com possibilidade de virar à esquerda.

No sentido descendente, existe um sinal vertical de "Cedência de Passagem" destinado a ordenar o trânsito.



---

Contudo muitos condutores não se apercebiam do sinal, gerando conflito recorrentes entre veículos e, mais grave, coloca em risco os peões que utilizam a passadeira imediatamente adjacente.

A solução é simples e de baixo custo: alterar o sinal verde para intermitente e pintar um sinal horizontal no pavimento.

Pequenas intervenções podem evitar acidentes graves.

---

A Eleita do CHEGA na Assembleia de Freguesia do Parque das Nações, reunida a 28 de abril de 2026, propõe que esta delibere:

1. Que o Executivo da Junta de Freguesia, solicite à Câmara Municipal de Lisboa a alteração do Sinal Luminoso para Intermitente;
2. Que o Executivo da Junta de Freguesia, solicite à Câmara Municipal de Lisboa, a pintura de Sinalização Horizontal.

Lisboa, 22 de Abril de 2026.

Erica Ricardo

Partido CHEGA



**Proposta:** Pela criação da Comissão de Acompanhamento do Parque Papa Francisco

**Considerando que:**

- A regeneração urbana da zona ribeirinha junto à foz do Rio Trancão, impulsionada pela Jornada Mundial da Juventude, resultou na criação de um novo e estratégico pulmão verde para a cidade e, muito em particular, para a nossa freguesia;
- Este novo espaço público, designado como Parque Papa Francisco, foi inaugurado pelo Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Carlos Moedas, representando um marco na ligação intermunicipal e a devolução daquele território à fruição de todos os cidadãos;
- Apesar da sua natureza intermunicipal, a parcela do parque pertencente ao concelho de Lisboa abrange cerca de 30 hectares, uma dimensão colossal que exige um modelo de gestão, manutenção e segurança extremamente rigoroso para servir efetivamente os moradores do Parque das Nações e evitar qualquer processo de abandono;
- Com a nova composição desta Assembleia de Freguesia, surge a oportunidade e o dever de imprimir uma energia renovada a este dossiê, sendo fundamental que os eleitos locais assumam um papel proativo para acompanhar e, sobretudo, acelerar a consolidação do projeto final do parque e a sua plena integração na dinâmica da freguesia.

### **E ainda que:**

- O Regimento da Assembleia de Freguesia prevê, no seu artigo 23.º, a possibilidade de constituição de Comissões para garantir uma maior eficácia na análise, fiscalização e acompanhamento de temas de relevante interesse público;
- A criação de uma comissão dedicada é o mecanismo mais transparente e institucional para acompanhar as decisões da Câmara Municipal de Lisboa, garantindo que o novo ciclo político na Assembleia de Freguesia se traduz numa aceleração efetiva das obras de beneficiação e planeamento do espaço.

**Face ao exposto, no intuito de garantir um acompanhamento rigoroso e transparente do futuro deste novo espaço, a autarca da Iniciativa Liberal recomenda ao executivo da Junta de Freguesia do Parque das Nações que:**

1. Promova a constituição de uma Comissão de Acompanhamento do Parque Papa Francisco, nos termos do artigo 23.º do Regimento, composta por representantes de todas as forças políticas com assento na Assembleia de Freguesia;
2. Defina como missão prioritária desta Comissão o acompanhamento e a aceleração da execução do projeto final do parque na sua parcela lisboeta (cerca de 30 hectares), monitorizando o respetivo plano de manutenção;
3. Facilite a articulação desta Comissão com os serviços da Câmara Municipal de Lisboa, garantindo que a Junta de Freguesia e a Assembleia trabalham em conjunto para acelerar a plena funcionalidade do parque.



## **Recomendação: Implementação do Serviço de Guarda-Noturno na Freguesia do Parque das Nações.**

### **Considerando que:**

1. A perceção de segurança é uma condição essencial para o pleno exercício da liberdade. O sentimento de insegurança gerado por recentes episódios no Parque das Nações, condiciona a tranquilidade dos cidadãos e a sua liberdade de circulação na freguesia
2. Foi publicado e entrou em vigor o novo **Regulamento do Exercício da Atividade de Guarda-Noturno do Município de Lisboa** (Aviso n.º 4908/2025/2), que moderniza e clarifica as regras desta atividade de inquestionável interesse público.
3. O referido Regulamento, no seu Artigo 4.º, n.º 2, confere explicitamente às **Juntas de Freguesia** a competência para requerer à Câmara Municipal de Lisboa a criação do serviço de Guarda-Noturno em determinadas zonas, bem como a fixação das áreas de atuação.
4. A atividade de guarda-noturno não acarreta custos obrigatórios para o erário público, uma vez que é remunerada pelas contribuições voluntárias dos beneficiários (Art. 17.º), mas permite agora que as Juntas de Freguesia aprovelem apoios materiais ou financeiros (Art. 28.º) para garantir a viabilidade do serviço.

5. O reforço da vigilância de proximidade durante o período noturno (entre as 22h00 e as 07h00) é uma ferramenta essencial para apoiar as forças de segurança (PSP) e prevenir a criminalidade e a destruição do património.

**Face ao exposto, no intuito de salvaguardar os interesses e a segurança dos residentes, a autarca da Iniciativa Liberal recomenda ao executivo da Junta de Freguesia do Parque das Nações que:**

- **Requeira formalmente à Câmara Municipal de Lisboa**, ao abrigo do Art. 4.º do novo Regulamento, a criação ou atualização das áreas de atuação de Guarda-Noturno na freguesia, solicitando a abertura de procedimento concursal para o preenchimento de licenças vagas.
- **Articule com o Comando Metropolitano da PSP e a Polícia Municipal** a definição das zonas prioritárias de patrulhamento, focando-se em áreas residenciais e zonas de maior incidência de vandalismo noturno.
- **Estude a concessão de apoios logísticos ou materiais** (ao abrigo do Art. 28.º), tais como a identificação de locais para depósito de equipamento ou apoio na sinalética de zona vigiada, de modo a incentivar a fixação destes profissionais na nossa freguesia.
- **Promova uma ação de esclarecimento junto da população**, explicando o funcionamento deste serviço de proximidade e os direitos e deveres dos guardas-noturnos previstos na lei.

Propõe-se ainda que, caso seja aprovada, esta recomendação seja enviada à Câmara Municipal de Lisboa , à Polícia Municipal e à 40.ª Esquadra da PSP.



## **Voto de Saudação: Pelo 25 de Abril e pela Consolidação Democrática**

**Considerando que:** A Revolução de 25 de Abril de 1974 é o marco fundacional da nossa democracia contemporânea.

Foi este acontecimento que permitiu a Portugal romper com décadas de ditadura, recuperar as liberdades fundamentais e estabelecer o direito ao voto livre, pondo fim à guerra colonial e ao isolamento internacional do país.

Ao celebrarmos a Liberdade, reconhecemos o 25 de Abril como a génese de todos os direitos civis e políticos de que hoje usufruímos, sendo essencial honrar a imensa força transformadora que devolveu a palavra aos portugueses.

A memória do 25 de Abril deve ser preservada como o garante de uma sociedade aberta, tolerante e assente no respeito inalienável pelos direitos humanos.

**E ainda que:** O caminho para a construção de um Estado de Direito sólido e maduro exigiu, posteriormente, momentos de clarificação e estabilização política.

O 25 de Novembro de 1975 surge como um marco histórico importante na consolidação do regime.

Esta data garantiu que o projeto democrático iniciado em abril se fixasse definitivamente num modelo de democracia pluralista, representativa, parlamentar e europeia, assegurando a estabilidade necessária para a aprovação da Constituição de 1976.

A verdadeira celebração democrática exige o reconhecimento de todos os passos decisivos que garantiram que a Liberdade fosse duradoura e que salvaguardaram o pluralismo político em Portugal contra qualquer desvio totalitário.

Face ao exposto, no intuito de celebrar a nossa História e os valores democráticos, a autarca da Iniciativa Liberal recomenda ao executivo da Junta de Freguesia do Parque das Nações que:

1. **Assinale e saude o 25 de Abril**, reafirmando o compromisso com os valores da Liberdade e da Democracia que norteiam a nossa sociedade e a gestão desta autarquia;
2. **Reconheça a importância histórica do processo de consolidação democrática**, que teve no 25 de novembro um momento de clarificação institucional e de salvaguarda do pluralismo político em Portugal;



**Requerimento ao Presidente da Assembleia de Freguesia**  
**do Parque das Nações sobre**  
**O “Relatório anual de 2025 sobre o Estatuto do Direito da Oposição”**

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia

A Lei n.º 24/98 de 26 de maio, que aprovou o Estatuto do Direito de Oposição, garantiu às minorias políticas o direito de acompanhar e fiscalizar os diversos órgãos executivos do estado, nomeadamente das autarquias locais.

Estes deverão elaborar, até ao fim de março do ano subsequente àquele a que se referam, relatórios de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes daquela lei, devendo enviá-los aos titulares do direito de oposição a fim de que sobre eles se pronunciem. Porém garante-se que quaisquer titulares do direito de oposição podem solicitar a discussão pública desses mesmos relatórios pela correspondente assembleia. Este direito, está consagrado no artigo 10º n.º3 da Lei nº 24/98 de relativa ao direito da oposição e foi confirmado, aliás, pelo artigo 9º n.º2 alínea (f) da Lei nº 75/2013, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais.

Em e-mail de 5 de março de 2026, remeteu V. Exª aos membros da Assembleia de Freguesia o respetivo relatório anual de 2025, elaborado pela Junta de Freguesia do Parque das Nações, declarando-se disponível para ajudar a esclarecer alguma dúvida ou a prestar esclarecimentos adicionais, caso necessário.

Os eleitos pelo Partido Socialista à Assembleia de Freguesia agradecem a sua disponibilidade para esclarecer eventuais dúvidas suscitadas pelo relatório em questão, mas consideram importante que sejam debatidas publicamente em assembleia as diversas dúvidas e interrogações que esse relatório nos suscita quanto à realidade das avaliações aí apresentadas, pelo que requerem, formalmente a V. Exª, a inclusão deste assunto na ordem do dia de uma próxima reunião da Assembleia de Freguesia.

Assembleia de Freguesia do Parque das Nações

Parque das Nações, 28 de abril de 2026

O Grupo de Eleitos do Partido Socialista

João Pedro Correia

Margarida Vasconcelos

João Sant'Anna



## Moção

### **Pela rápida e urgente reparação de situação anómala - buraco - na Rua Nova dos Mercadores / Jardim das Musas**

Faz neste mês de abril, pelo menos um ano que se verifica uma situação anómala na via pública. Um aparente simples buraco que se encontra na condição de buraco protegido por grades a circunscrever o seu perímetro, localizado no meio da via pedonal da Rua Nova dos Mercadores/Jardim das Musas, junto ao ecoponto, que em nada dignifica o local, seja enquanto passeio pedonal, seja na sua proximidade a uma zona verde.

Em dezembro de 2025, os Eleitos do Partido Socialista, através de pedido de esclarecimento, solicitaram informação ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia sobre esta situação anómala. Em resposta, os Eleitos foram informados – de forma lacónica, de que a reparação da situação era da responsabilidade da Câmara Municipal de Lisboa e que a Junta de Freguesia já tinha solicitado a devida intervenção à respetiva entidade.

Decorridos quatro meses após o pedido de esclarecimento, e sem que se tenha verificado qualquer resolução, este "aniversário" forçado do buraco exige que esta Assembleia, num propósito de colaboração, reforce a posição da Junta de Freguesia perante a Câmara Municipal de Lisboa.

Assim, considerando que:

- A manutenção de grades de proteção por um período de 12 meses (como atestam as fotografias em anexo) transfigura uma medida de segurança temporária numa presença permanente e indesejada, quase como um "monumento" involuntário ao imobilismo;
- O Jardim das Musas é uma zona nobre de lazer, onde a persistência desta anomalia prejudica o bem-estar de residentes e passantes, não dignificando a imagem da freguesia;
- O esforço da Junta de Freguesia junto da Câmara Municipal de Lisboa (CML) carece de um reforço institucional desta Assembleia para que a cidade priorize a reposição do espaço público;
- A eficiência administrativa deve sobrepor-se à burocracia, para que os fregueses não fiquem reféns de morosidades em reparações que, embora de pequena escala, têm um grande impacto no seu dia-a-dia;

A Assembleia de Freguesia do Parque das Nações, reunida na sessão ordinária de 28 de abril de 2026, delibera:

1. Reforçar junto da CML a necessidade de reparação, exigindo a reposição imediata do pavimento na Rua Nova dos Mercadores / Jardim das Musas.
2. Solicitar à Junta de Freguesia que, perante a eventual persistência da ausência de resposta da CML, avalie mecanismos de intervenção direta ou substitutiva para garantir, com a brevidade possível, a segurança e a qualidade do espaço público.

3. Enviar a presente Moção ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa e respetivo Executivo da CML.

Assembleia de Freguesia do Parque das Nações

Parque das Nações, 28 de abril de 2026

O Grupo de Eleitos do Partido Socialista

João Pedro Correia

Margarida Vasconcelos

João Sant'Anna

Anexo:



abril de 2025



abril de 2026



abril de 2026



## **Voto de Louvor**

### **Ao 25 de abril, 1º de maio e 50 anos da Constituição e do Poder Local Democrático**

PARTIDO SOCIALISTA

Em 2026, celebramos os 50 anos da aprovação da Constituição de 1976 (CRP), que consagra a descentralização, democratização e alargamento das competências e responsabilidades do poder local, mas também os 50 anos das primeiras eleições legislativas e as primeiras eleições autárquicas em democracia.

O 25 de Abril de 1974 representou a abertura de um novo tempo na vida coletiva nacional, pondo termo ao regime ditatorial e inaugurando um processo de liberdade, participação cívica e construção democrática, que permitiu ao povo português conquistar os direitos, liberdades e garantias hoje consagrados na ordem constitucional.

O 1.º de Maio, celebrado em liberdade pela primeira vez em 1974, afirmou-se como símbolo maior da dignidade do trabalho, da justiça social e da valorização dos trabalhadores, constituindo uma das expressões mais marcantes das conquistas democráticas alcançadas após a Revolução de Abril.

A Constituição da República Portuguesa de 1976, aprovada a 2 de abril, constituiu um marco fundador da democracia portuguesa, consagrando os princípios do Estado de direito democrático, da soberania popular, do pluralismo político, da autonomia local e da descentralização administrativa, pilares essenciais do poder local democrático.

A 25 de abril de 1976 realizaram-se as primeiras eleições legislativas em liberdade, conferindo expressão plena à soberania popular e reforçando a legitimidade do novo regime democrático. Este momento histórico constituiu um passo decisivo na afirmação das instituições democráticas e na construção do Estado de direito em Portugal.

As primeiras eleições autárquicas em democracia, realizadas em 1976, representaram um momento histórico de particular relevância, ao permitirem a eleição livre e direta dos órgãos autárquicos e ao consolidarem um modelo de administração local mais próximo das populações, mais participativo e mais representativo

No contexto destas efemérides, propõem os eleitos do Partido Socialista que a Assembleia de Freguesia do Parque das Nações, reunida a 28 de abril de 2026, delibere, aprovar um voto de louvor, homenagem e reconhecimento ao 25 de Abril de 1974, ao 1.º de Maio, à Constituição da República Portuguesa de 1976 e às primeiras eleições legislativas e autárquicas em democracia, marcos históricos fundadores do regime democrático português e da afirmação do poder local, saudar todos os que contribuíram para a conquista e consolidação da liberdade, da democracia e do poder local democrático em Portugal, dar conhecimento público da presente deliberação, e enviar este voto para a Presidência da República; para o Presidente da Assembleia da República; para os Grupos Parlamentares da Assembleia da República; para o Primeiro-ministro; para a Associação Nacional de Municípios Portugueses, para a Associação 25 de Abril, para a União Geral dos Trabalhadores (UGT), para a Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses — Intersindical Nacional (CGTP) e para a Comissão Permanente de Concertação Social (CPCS) como forma de homenagem institucional às datas e aos princípios que estruturam a democracia portuguesa.

Assembleia de Freguesia do Parque das Nações

Parque das Nações, 28 de abril de 2026

O Grupo de Eleitos do Partido Socialista

João Pedro Correia

Margarida Vasconcelos

João Sant'Anna



## **Recomendação à Junta de Freguesia do Parque das Nações e ao Presidente da Assembleia de Freguesia, por a Publicitação dos trabalhos e das deliberações da Assembleia de Freguesia**

**Considerando** que na sua Informação escrita, que ainda hoje nos é apresentada, o Presidente da Junta de Freguesia do Parque das Nações afirma estar comprometido com uma política de comunicação da Junta de Freguesia que seja fluida e transparente, que assuma um carácter institucional, profissional e ético, garantindo um debate livre e uma troca de opiniões plenamente informada entre os fregueses do Parque das Nações bem como o respeito e a confiança dessa comunidade. Constatando, porém, que a realidade está ainda bem distante daquele objetivo político anunciado;

**Considerando** que uma das condições indispensáveis de um debate informado entre os fregueses é uma adequada e atempada publicitação das diversas propostas, moções e requerimentos apresentados pelos membros da Assembleia sobre os assuntos de interesse para a freguesia bem como das respetivas deliberações dessa assembleia. Constatando, porém, que no Portal da Junta de Freguesia do Parque das Nações praticamente nenhum dos referidos documentos é publicitado ou disponibilizado para eventual consulta pelos fregueses, na secção “*documentos da Assembleia*”;

**Considerando** que é também um dos direitos dos membros da Assembleia, consagrado no artigo 9º nº2 alínea h, da Lei nº75/2013, interpelar a Junta de Freguesia sobre quaisquer atos desta ou dos respetivos serviços, cabendo ao Presidente, nos termos do artigo 18º nº1 alínea (d), responder no prazo máximo de 30 dias aos pedidos de informação formulados pelos membros da assembleia através da respetiva mesa. Constatando, porém, que nem as perguntas enviadas ao Presidente da Junta nem as suas respostas são publicitadas nem estão acessíveis aos fregueses, que se encontram assim impedidos de acompanhar cabalmente as trocas de opinião e de pontos de vista expressos sobre os assuntos de interesse da freguesia.

**Considerando**, também, que é dever do Presidente da Assembleia de Freguesia, consagrado no artigo 18º, alínea (p) do respetivo Regimento, assegurar a publicidade das deliberações da assembleia, os membros eleitos pelo Partido Socialista e pelo Livre solicitam à Assembleia de Freguesia do Parque das Nações que delibere recomendar:

1. Que seja criado no Portal da Junta de Freguesia, na secção já existente destinada a publicitar os “*documentos da Assembleia*”, um acesso a todos os documentos (propostas, moções, requerimentos ou recomendações), apresentados pelos membros da assembleia em cada uma das sessões, incluindo um acesso ao texto completo das várias propostas apresentadas, bem como ao resultado das respetivas deliberações (votações) pela assembleia.
2. Que os pedidos de esclarecimento previstos no artigo 10º alínea (d) da lei nº75/2013, apresentados pelos membros da Assembleia de Freguesia ao Presidente da Junta, através do Presidente da Assembleia, sobre assuntos de interesse para a freguesia, bem como as respetivas respostas, sejam disponibilizadas em texto completo nessa mesma rubrica do Portal da Freguesia.

3. Sublinha-se que estas modificações na estrutura do Portal Web da Junta de Freguesia são de fácil e rápida implementação, não devendo a sua efetiva concretização ficar condicionada a eventuais projetos em curso para revisão ou reestruturação do Portal da Junta de Freguesia.

Assembleia de Freguesia do Parque das Nações

Parque das Nações, 28 de abril de 2026

O Grupo de Eleitos do Partido Socialista e do Livre

João Pedro Correia

João Sant'Anna

Rita Paulos

Margarida Vasconcelos

## Voto de Saudação

# Pelo 25 de Abril de 1974, o 1.º de Maio e os 50 anos da Constituição da República Portuguesa

Assinalam-se em 2026 três marcos fundamentais da história democrática portuguesa: o 25 de Abril de 1974, o Dia Internacional do Trabalhador, celebrado em liberdade a partir desse momento fundacional, e os 50 anos da Constituição da República Portuguesa, aprovada em 1976 pela Assembleia Constituinte democraticamente eleita.

O 25 de Abril representa o fim de quase cinco décadas de ditadura, censura, repressão política e social, e de uma guerra colonial prolongada, abrindo caminho à construção de um regime democrático assente nas liberdades fundamentais, na participação cívica e na soberania popular. A Revolução dos Cravos, conduzida pelo Movimento das Forças Armadas e sustentada pela mobilização popular, afirmou-se como um processo transformador profundamente marcado pelo seu carácter maioritariamente pacífico e pelo envolvimento ativo do povo português.

Da Revolução nasceu um vasto processo de democratização que restituiu direitos, garantias e liberdades fundamentais, instituiu eleições livres e universais e permitiu a emergência de uma sociedade plural, participada e solidária.

O 1.º de Maio, Dia Internacional do Trabalhador, ganhou em Portugal, após o 25 de Abril, pleno significado enquanto expressão da luta coletiva por trabalho digno, justiça social e igualdade. As conquistas alcançadas, como o direito à contratação coletiva, à limitação do horário de trabalho, ao descanso, às férias e à proteção social, são parte integrante do património democrático construído desde então. Contudo, os desafios persistem: a precariedade laboral, os baixos salários, as desigualdades de género, o custo de vida e da habitação e a necessidade de uma transição ecológica justa continuam a exigir ação política e mobilização cívica.

A aprovação da Constituição da República Portuguesa, há 50 anos, consolidou juridicamente os valores e objetivos desse processo histórico. O seu artigo 1.º afirma Portugal como uma República soberana, baseada na dignidade da pessoa humana e na vontade popular, empenhada na construção de uma sociedade livre, justa e solidária. A Constituição consagra direitos sociais, económicos, culturais e ambientais que continuam a ser referência essencial para a ação democrática e para a defesa do interesse público.

No território da freguesia do Parque das Nações, espaço marcado por profundas transformações urbanas, sociais e económicas nas últimas décadas, estes valores assumem particular relevância. A democracia constrói-se também à escala local, na defesa do direito à habitação, do acesso a serviços públicos de qualidade, do trabalho com direitos, da participação cívica, da sustentabilidade ambiental e da coesão social.

Assim, o LIVRE propõe que a Assembleia de Freguesia do Parque das Nações, reunida em sessão ordinária, delibere:

1. Saudar o 25 de Abril de 1974, enquanto marco vital do início da construção democrática e da restituição das liberdades fundamentais em Portugal;
2. Saudar o 1.º de Maio, Dia Internacional do Trabalhador, homenageando todas as pessoas que lutaram e continuam a lutar por trabalho digno, justiça social e igualdade;
3. Assinalar os 50 anos da Constituição da República Portuguesa, reafirmando o seu papel central na defesa dos direitos, liberdades e garantias e na construção de uma sociedade livre, justa, solidária e sustentável;
4. Saudar todas as celebrações e manifestações pacíficas associadas a estas datas, como expressão viva da participação democrática;
5. Reafirmar o compromisso desta Assembleia de Freguesia com os valores de Abril, com a democracia, com os direitos humanos, com a justiça social, com a igualdade e com a transição ecológica justa;
6. Remeter o presente voto à Presidência da República e à Associação 25 de Abril.

Parque das Nações, 28 de abril de 2026

A eleita do LIVRE na Assembleia de Freguesia do Parque das Nações

Rita Paulos



## MOÇÃO

### **Comemorações de Abril, do 1.º de Maio e dos 50 anos da Constituição e do Poder Local Democrático**

A Revolução de Abril de 1974 constitui um dos momentos mais determinantes da história contemporânea de Portugal, pondo fim a quase meio século de ditadura e abrindo caminho à construção de um regime democrático assente na liberdade, na participação popular e na justiça social.

Fruto desse processo transformador, a Constituição da República Portuguesa de 1976 consagrou um amplo conjunto de direitos, liberdades e garantias, bem como direitos económicos, sociais e culturais fundamentais, afirmando o direito ao trabalho com direitos, à saúde, à educação, à habitação e à segurança social. No mesmo ano, a realização das primeiras eleições autárquicas democráticas deu corpo ao Poder Local Democrático, instrumento essencial de proximidade às populações, com um papel determinante na melhoria das condições de vida e no desenvolvimento equilibrado do território.

Também o 1.º de Maio, Dia Internacional do Trabalhador, celebrado em liberdade desde 1974, assume particular relevância enquanto expressão da luta dos trabalhadores por melhores condições de vida, salários dignos, direitos laborais e justiça social. Uma data que, durante o regime fascista, foi reprimida, mas que hoje se afirma como símbolo maior da emancipação dos trabalhadores.

Assinalar estas três efemérides — o 25 de Abril, o 1.º de Maio e os 50 anos da Constituição e do Poder Local Democrático — é reafirmar os valores de Abril e a sua atualidade. Num contexto em que persistem desigualdades, pressões sobre direitos laborais e sociais e tentativas de desvalorização ou deturpação das conquistas alcançadas, importa valorizar o papel dos trabalhadores, das populações e das autarquias na defesa e aprofundamento da democracia.



**Assim, o eleito do PCP na Assembleia de Freguesia do Parque das Nações propõe que a Assembleia de Freguesia reunida em 28 de abril de 2026, delibere:**

1. Saudar o 52.º aniversário da Revolução do 25 de Abril, enquanto momento maior de afirmação da liberdade, da democracia e dos direitos do povo português;
2. Saudar o 52.º aniversário do 1.º de Maio em liberdade, reconhecendo a importância da luta dos trabalhadores na defesa dos seus direitos e na construção de uma sociedade mais justa;
3. Saudar o 50.º aniversário da Constituição da República Portuguesa e das primeiras eleições autárquicas democráticas, reafirmando o papel do Poder Local Democrático e a centralidade da Constituição na garantia de direitos, liberdades e garantias.

**O eleito do PCP na Assembleia de Freguesia do Parque das Nações**

A handwritten signature in blue ink that reads "Alexandre Marvão". The signature is written in a cursive style.

**Alexandre Marvão**

## **Saudação ao 25 de Abril e ao 1.º de Maio**

Saudamos o 25 de Abril, o Dia da Liberdade, comemorado no passado sábado, que simboliza a conquista de direitos fundamentais e o nascimento da democracia pluralista no país.

Evocar o 25 de Abril de 1974 é manter viva a memória desse dia glorioso, que rompeu quatro décadas de ditadura e que nos fez acreditar que é possível concretizar sonhos e operar mudanças sociais profundas, com muita coragem, determinação e engenho, mas sem violência. É, também, prestar homenagem a todos os homens e a todas as mulheres que participaram na luta, de forma mais ou menos anónima, na clandestinidade, nas ruas e nos dias seguintes, na construção coletiva de um país onde tudo estava por fazer. Pessoas que edificaram as bases do nosso sistema Democrático e fizeram do Poder Local Democrático um pilar essencial de desenvolvimento, possibilitando construir um caminho de garante da democracia e do progresso económico e social.

Poder Local que, a nós eleitos nos permite aqui estarmos no exercício de uma função participativa.

O 25 de Abril exige-nos que continuemos a nutri-lo e que, mais do que uma memória e evocação do passado, o façamos presente no nosso quotidiano com alegria e unidade assegurando a dignidade e os direitos fundamentais de todas as gerações, dia após dia

Recordar e celebrar o 25 de abril e o 1º de maio nas suas causas e promessas é igualmente reconhecer que o “caminho se faz caminhando” a cada passo, a cada época, a cada geração, dando resposta a novas exigências e novos desafios, que a Democracia, se constrói e reconstrói, permanentemente, incessantemente, que é necessário aprofundar os mecanismos de participação cívica e envolvimento das populações com verdade e transparência.

Reunida a 28 de abril de 2026, a Assembleia de Freguesia do Parque das Nações saúda o 25 de Abril de 1974 e o 1.º de Maio e todos os trabalhadores e trabalhadoras que, ao longo de mais de meio século, têm mantido vivas a história, a memória, a luta e os valores de Abril, saúda todas as mulheres e todos os homens que ousaram lutar pela Liberdade, pela Democracia e pela Paz, que foram exemplo de cidadania, alicerçada na esperança de um Portugal democrático, mais justo, solidário, fraterno e livre. Recordamos todos os operários e operárias que lutaram por melhores condições económicas e sociais a nível global.

Pelos eleitos do PSD

Lisboa 28-04-2026